



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.30.322. DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9554, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DA DESPESA COM EXECUÇÃO DE OBRA DE MURO EM ÁREA PÚBLICA LOCALIZADA NA RUA DINO, ENTRE OS NÚMEROS 534 E 478, VILA JOANA E AV. ANGELO RIVELI, NÚMERO 586 E 542, JD. DA FONTE. PROCESSO Nº 9.481/2021. SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA.

REF. SOLICITAÇÃO 1.247 - UNIDADE DE GESTÃO DE ADMINIST. E GESTÃO DE PESSOAS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DA DESPESA COM EXECUÇÃO DE OBRA DE MURO EM ÁREA PÚBLICA LOCALIZADA NA RUA DINO, ENTRE OS NÚMEROS 534 E 478, VILA JOANA E AV. ANGELO RIVELI, NÚMERO 586 E 542, JD. DA FONTE. PROCESSO Nº 9.481/2021. SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA.

REF. SOLICITAÇÃO 1.241 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

PEDIDO REQUISIÇÃO 768.840 REMANEJAMENTO

### DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 114.694,95 (CENTO E CATORZE MIL SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

10.01.15.452.0186.1512 IMPLANTACÃO/REVITALIZACÃO DE PRACAS. PAROUES E JARDINS  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALACÕES  
0000 PROPRIA

R\$ 114.694,95

TOTAL....R\$ 114.694,95

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

**I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:**

07.01.04.122.0190.2965 GESTÃO DAS ACÕES DE BENEFÍCIOS - GERAL  
3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTACÃO  
0000 PROPRIA

R\$ 114.694,95

TOTAL....R\$ 114.694,95



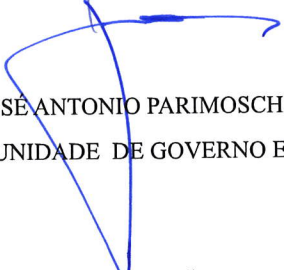
## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 30.322/2021

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.



LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL



JOSE ANTONIO PARIMOSCHI  
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) TRINTA E UM DIA(S) DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.



GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL